Valide aqui
este documento

ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA/SC

Guilherme Valente - Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 150433.2.0042546-51

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Poder Judiciário – Comarca de Itapema
Ofício de Registro de Imóveis
CNPJ 11.788.697/0001-23 – Instalado em 28/02/2000

R E G I S T R O D E I M Ó V E I S

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL Folha 1

Matrícula nº 42546. Itapema, 13 de abril de 2016.
IMÓVEL: APARTAMENTO nº 701, localizado no 7º pavimento do Edifício **RESIDENCIAL FELICITÁ,** o qual contém área privativa de 72,3800m², área de uso comum de 17,6451m², área total construída de **90,0251m²,** correspondendo à fração ideal de 7,6203% do terreno de 300,00m², onde está construído o referido edifício, situado na Rua 292, nº 398, zona 2, Meia Praia, nesta Cidade e Comarca de Itapema-SC.
PROPRIETÁRIA: **TODECON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.435.024/0001-15, com sede na Rua Arthur Siegel, nº 43, sala 01, Steffen, Brusque-SC.
REGISTRO ANTERIOR: M-25962, L-2, Fl. 1, 12/04/2012, deste Ofício.
Protocolo nº 72562, de 28/03/2016. Emolumentos: R$6,80. Selo de fiscalização: EFL38055-CB7Y, R$1,70.
Giovani de Souza - Interventor.

R-1-42546. Itapema, 16 de Dezembro de 2021.
COMPRA E VENDA.
TRANSMITENTE: TODECON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.435.024/0001-15, com sede na Rua Arthur Siegel, nº 43, sala 01, Steffen, Brusque-SC, representada por suas sócias Luana Monique Compiani Torresani, brasileira, bacharel em letras, solteira, inscrita no CPF sob nº 004.937.499-00, portadora da C.I. nº 4.119.658 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Mathilda Schafer, nº 77, ap. 602, São Luiz, Brusque-SC; e Silvana Rosa, brasileira, bacharel em direito, solteira, inscrita no CPF sob nº 688.338.579-72, portadora da C.I. nº 2.297.001 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua 238, nº 41, Andorinha, Itapema-SC, conforme Segunda Alteração Contratual, registrada na JUCESC em 12/06/2013, sob nº 20131341430, e Certidão Simplificada emitida em 04/11/2021. **ADQUIRENTES:** **JULIO CESAR HINTEMANN,** inscrito no CPF sob nº 031.123.279-50, portador da C.I. nº 3162822 SSP/SC, e sua esposa **MARIA INES THOLL HINTEMANN,** inscrita no CPF sob nº 016.012.689-47, portadora da C.I. nº 2259437 SSP/SC, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 24 de Junho, nº 74, Carijos, Indaial-SC. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóveis com Efeitos de Escritura Pública com Utilização de Recursos Oriundos de Grupo de Consórcio e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, datado de 09/08/2021, emitido na cidade de Porto Alegre-RS. VALOR: R$400.000,00, sendo R$278.640,05 de recursos próprios, e R$149.359,95 mediante financiamento concedido pela Administradora de Consórcios Sicredi Ltda, garantido pela alienação fiduciária adiante registrada. ITBI: recolhido mediante nº 286933, no valor de R$5.393,20, pela avaliação fiscal de R$400.000,00, que fica arquivado neste Ofício. **FRJ:** sob nosso número 5800277679, no valor de R$878,40, recolhido junto à Viacredi, em 21/10/2021, conforme sequência nº 128772, pagamento

- segue folha 1 verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UFRVB-2YQJW-5LYEP-4YQXL

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA/SC

Guilherme Valente - Registrador

CNM: 150433.2.0042546-51

continuação da MATRÍCULA nº 42546 - Registro Geral folha 1 verso

confirmado pelo sítio eletrônico do TJ/SC. Recursos próprios, carta de crédito e FRJ referente ao imóvel desta matrícula e ao imóvel da matrícula 42554 deste Ofício. **OBJETO**: o imóvel desta matrícula. Consta no contrato a apresentação de certidão negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias, e negativa de ônus. CERTIDÕES: foi mencionada no instrumento a apresentação das certidões fiscais exigidas por lei. Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e á Dívida Ativa da União, mencionada no contrato. Emitida a DOI, no prazo legal, nos termos do art. 460 do CNCGJ/SC. Protocolo nº 114471, de 22/11/2021. Emolumentos: R$1.611,92. Selo de fiscalização: GIO59345-ROJM, R$2,82.
Andreza Regina Souza - Escrevente Substituta.

R-2-42546. Itapema, 16 de Dezembro de 2021.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.
DEVEDORES: JULIO CESAR HINTEMANN e sua esposa MARIA INES THOLL HINTEMANN, já qualificados. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS SICREDI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.808.907/0001-20, com sede na Avenida Assis Brasil, nº 3940, 9º andar, Jardim Lindoia, Porto Alegre-RS, representada por sua procuradora Loiva Cristine Gossler Capeletto, brasileira, supervisora de atendimento, casada, inscrita no CPF sob nº 016.210.839-77, portadora da C.I. nº 2.850.582 SSP/SC, com endereço profissional na Rua Hermann Hering, nº 1.125, Bom Retiro, Blumenau-SC, conforme procuração lavrada no 12º Tabelionato da Comarca Porto Alegre-RS, no livro nº 653, fls. 063, em 25/03/2019; e substabelecimento lavrado no 3º Tabelionato da Comarca de Blumenau-SC, no livro nº 017, fls. 069, em 24/02/2021. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular especificado no **R-1-42546**. VALOR: o imóvel desta matrícula e o imóvel da matrícula nº 42554 deste Ofício foram alienados fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R$96.250,25. CONDIÇÕES: Grupo: 070026; Cota: 0205; Data da Contemplação: 03/07/2020; Prazo do Grupo: 174 meses; Valor da Carta de Crédito na data da Contemplação: R$191.523,31; Valor da Carta de Crédito em 05/08/2021: R$149.359,95; Prazo de amortização remanescente: 104 meses; Valor devido: R$96.250,25; Percentual que falta amortizar: 41,9927% do saldo devedor; Valor já pago: R$126.808,08; Número de parcelas vincendas: 104; Valor da Parcela: R$968,01; Dia de vencimento da prestação mensal: 25; Vencimento da última parcela: 25/03/2030. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel desta matrícula em R$478.736,00. Prazo de carência: o atraso de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos do art. 26 da Lei 9.514/97. As demais cláusulas e condições constam no instrumento particular arquivado neste Ofício. Protocolo nº 114471, de 22/11/2021. Emolumentos: Ato único. Selo de fiscalização: GIO59346-78F3, R$2,82.
Andreza Regina Souza - Escrevente Substituta

AV-3-42546. Itapema, 16 de Dezembro de 2021.
INCOMUNICABILIDADE.
Com fundamento no artigo 5º, §5º e §7º, da Lei nº 11.795/08, "Os bens e direitos adquiridos pela administradora em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observado que: I - não integram o ativo da administradora; II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III - não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não podem ser dados em garantia de débito da administradora." Protocolo nº 114471, de

- segue folha 2 -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UFRVB-2YQJW-5LYEP-4YQXL

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 150433.2.0042546-51

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Poder Judiciário - Comarca de Itapema
Ofício de Registro de Imóveis
Instalado em 28/02/2000

continuação da MATRÍCULA nº 42546 - Registro Geral **folha 2**

22/11/2021. Emolumentos: Ato único. Selo de fiscalização: GIO59347-UKUP, R$2,82.
Andreza Regina Souza - Escrevente Substituta.

AV-4-42546. Itapema, 27 de Outubro de 2022.
CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.
Conforme requerimento datado de 14/10/2022, e Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária, emitida pela Administradora de Consórcios Sicredi Ltda, datada de 06/10/2022, arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, fica constando o cancelamento do registro de alienação fiduciária e da incomunicabilidade do **R-2** e da **AV-3** desta matrícula. Protocolo nº 124399, de 14/10/2022. Emolumentos: R$100,00. Selo de fiscalização: GPE39415-LA5U, R$3,11.
Leandro Rafael Passos - Escrevente Substituto.

R-5-42546. Itapema, 25 de Novembro de 2022.
COMPRA E VENDA.
TRANSMITENTES: JÚLIO CESAR HINTEMANN, inscrito no CPF sob nº 031.123.279-50, portador da CNH nº 03039420760 DETRAN/SC, e sua esposa MARIA INES THOLL HINTEMANN, inscrita no CPF sob nº 016.012.689-47, portadora da CNH nº 02943852371 DETRAN/SC, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 24 de Junho, nº 27, Carijós, Indaial-SC. **ADQUIRENTE: TAYSA DANIELA TANCON**, brasileira, empresária, solteira, inscrita no CPF sob nº 041.153.039-99, portadora da CNH nº 05838226811 DETRAN/SC, residente e domiciliada na Rua 292, nº 398, ap. 701, Meia Praia, Itapema-SC. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato desta Comarca, no livro nº 749, fls. 170 a 171v, em 09/11/2022. VALOR: R$200.000,00. VALOR: declarado pelo interessado, considerado como base de cálculo de emolumentos e FRJ: R$350.000,00. ITBI: recolhido no valor de R$3.000,00, pela avaliação fiscal de R$200.000,00. **FRJ**: recolhido o valor de R$660,00, conforme consta na escritura. FRJ complementar sob nosso número 5801325572 e 5801331518, no valor de R$432,00 e R$9,95, recolhidos junto ao Banco do Brasil e Nu Pagamentos S.A., em 21/11/2022 e 24/11/2022, respectivamente, pagamento confirmado pelo sítio eletrônico do TJ/SC. FRJ e FRJ complementar referente ao imóvel desta matricula e ao imóvel da matricula 42554 deste Ofício. CERTIDÕES: foram dispensadas as certidões fiscais exigidas por lei, e apresentada a certidão negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias, e certidão negativa de ônus. No instrumento consta declaração dos alienantes de que não são contribuintes obrigatórios do INSS, nem produtores rurais. Emitida a DOI, no prazo legal, nos termos do art. 460 do CNCGJ/SC. Protocolo nº 125203, de 10/11/2022. Emolumentos: R$1.779,91. Selo de fiscalização: GQB02820-L2RR, R$3,11.
Leandro Rafael Passos - Escrevente Substituto.

Av-6-42.546. Itapema, 05 de fevereiro de 2024.
MATRÍCULA DIGITAL.

- segue folha 02 verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UFRVB-2YQJW-5LYEP-4YQXL

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 150433.2.0042546-51

continuação da MATRÍCULA nº 42.546 - Registro Geral **folha 02 verso**

Procede-se esta averbação para constar que a presente matrícula passa a ser, exclusivamente, no formato digital a partir do presente lançamento. Protocolo nº 138.254, de 01/02/2024. Selo de fiscalização: GZG59972-494X.
Daniella Cristine Simas Scheeffer – Escrevente Substituta.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UFRVB-2YQJW-5LYEP-4YQXL

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 150433.2.0042546-51

Assinado digitalmente por Guilherme Torquato de Figueiredo Valente em 15/09/2026

continuação da MATRÍCULA n° 42.546 - Registro Geral **folha 03**

R-7-42.546. Itapema, 25 de junho de 2024.
INTEGRALIZAÇÃO.
TRANSMITENTE: TAYSA DANIELA TANCON, brasileira, solteira, nascida em 12/11/1984, inscrita no CPF sob nº 041.153.039-99, residente e domiciliada na Rua 292, nº 398, ap. 701, Meia Praia, Itapema-SC.
ADQUIRENTE: T. D. TANCON LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.851.895/0001-46, com sede na Rua 292, nº 398, ap. 701, Meia Praia, Itapema-SC. **FORMA DO TÍTULO:** Requerimento datado de 09/01/2023, Contrato Social de Sociedade Limitada Unipessoal (SLU), datado de 02/05/2023, registrado na JUCESC em 29/05/2023, sob nº 42207783564, Certidão específica emitida em 20/05/2024, e Certidão Simplificada emitida em 08/05/2024. VALOR: R$ 200.000,00. VALOR: declarado pelo interessado, considerado como base de cálculo de emolumentos: R$840.000,00. ITBI: isento, conforme certidão nº 54006, emitida em 16/04/2024. **OBJETO**: o imóvel desta matrícula. Inscrição imobiliária: 01.02.044.0159.009. CERTIDÕES: Federal e Municipal, apresentadas. Emitida a DOI, no prazo legal, nos termos do art. 236 do CNCGJ/SC. Protocolo n° 141.883, de 06/06/2024. Emolumentos: R$ 2.558,64. Selo de fiscalização: HCR08104-RSTI, Valor do FRJ: 581,57 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).
Josilene Marchiori Bogo - Escrevente Autorizada.

R-8-42.546. Itapema, 03 de junho de 2025.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Cédula de Crédito Bancário nº 0202464111, emitida em 31/10/2024, Termo de Aditamento e Rerratificação, emitido em 05/11/2024 e Termo de Aditamento e Rerratificação, emitido em 26/11/2024, na cidade de Belo Horizonte/MG.
EMITENTE/DEVEDORA: TAYSA DANIELA TANCON, brasileira, empresária, solteira, nascida em 12/11/1984, inscrita no CPF sob nº 041.153.039-99, residente e domiciliada na Rua Frederich Germer, nº 344, Vila Germer, Timbó-SC.
ALIENANTES/DEVEDORAS/SOLIDÁRIAS: T. D. TANCON LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.851.895/0001-46, com sede na Rua 14 de Agosto, nº 409, Carijós, Indaial-SC; e TAYSA DANIELA TANCON, brasileira, empresária, solteira, nascida em 12/11/1984, inscrita no CPF sob nº 041.153.039-99, residente e domiciliada na Rua Frederich Germer, nº 344, Vila Germer, Timbó-SC.
CREDOR: BANCO INTER S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG.
VALOR DA DÍVIDA: o imóvel desta matrícula e o imóvel da matrícula nº 42.555 deste Ofício foram alienados fiduciariamente para o credor, em garantia de dívida no valor de R$ 657.221,90 (sendo R$ 21.861,90 IOF + R$ 3.500,00 tarifa de cadastro + R$ 500,00 tarifa de avalição de bens recebidos em garantia + R$ 1.360,00 despesas de registro da CCB + R$ 630.000,00 valor líquido do crédito).
CONDIÇÕES: Número de parcelas: 120. Valor total da primeira parcela mensal: R$ 12.361,11; Valor da parcela (amortização e juros): R$ 11.954,36; Data de vencimento da primeira parcela mensal: 20 do mês subsequente à liberação do crédito; Data de vencimento da última parcela mensal: 119 meses após vencimento da primeira parcela; Seguro MIP: R$ 199,03; alíquota de MIP: calculada conforme tabela mencionada na cédula sobre o saldo devedor, limitado ao valor máximo indenizado mencionado na cédula; Seguro DFI: R$ 207,72; alíquota de DFI: 0,018% a.m. sobre a avaliação do imóvel, limitado ao valor máximo indenizado mencionado na cédula.
TAXA DE JUROS: taxa pré-fixada efetiva de 19,56% a.a., equivalente a 1,50% a.m.; taxa nominal de 18,00% a.a., equivalente a 1,50% a.m.; Periodicidade de capitalização dos juros: mensal; Custo Efetivo Total: 22,02% a.a.

- segue folha 03 verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UFRVB-2YQJW-5LYEP-4YQXL

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 150433.2.0042546-51

Assinado digitalmente por Guilherme Torquato de Figueiredo Valente em 15/09/2026

Sistema de Amortização: PRICE.
FORMA DE PAGAMENTO: Débito em conta.
PRAÇA DE PAGAMENTO: Belo Horizonte-MG.
Prazo de carência: o atraso de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá o credor o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos do art. 26 da Lei 9.514/97.
VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R$ 1.001.768,70. As demais cláusulas e condições são as constantes da própria cédula, da qual uma via fica arquivada neste Ofício. Protocolo nº 152.539, de 20/05/2025. Emolumentos: R$ 2.457,50. Selo de fiscalização: HMC48308-K69D, Valor do FRJ: 558,58 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).
Guilherme Torquato de Figueiredo Valente - Oficial.

Av-9-42.546. Itapema, 16 de julho de 2026.
ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - CEP.
Conforme requerimento datado de 30/06/2026, e Boletim Cadastral Imobiliário - BCI expedido pela Prefeitura Municipal de Itapema-SC, em 25/06/2026, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula possui **CEP nº 88.220-000.** Protocolo nº 164.610, de 18/06/2026. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: HWR20233-CZLT, Valor do FRJ: Isento.
Guilherme Torquato de Figueiredo Valente - Oficial.

Av-10-42.546. Itapema, 16 de julho de 2026.
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Requerimento do credor fiduciário, datado 30/06/2026, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97.
TRANSMITENTE: T. D. TANCON LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.851.895/0001-46, com sede na Rua 14 de Agosto, nº 409, Carijós, Indaial-SC.
ADQUIRENTE: BANCO INTER S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG.
VALOR: R$ 1.118.000,00.
OBJETO: o imóvel desta matrícula.
ITBI: recolhido mediante nº 328219, no valor de R$ 17.700,00, pela avaliação fiscal de R$ 1.180.000,00, que fica arquivado neste Ofício.
Protocolo nº 164.610, de 18/06/2026. Emolumentos: R$ 1.769,93. Selo de fiscalização: HWR20234-SB0E, Valor do FRJ: 402,30 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).
Guilherme Torquato de Figueiredo Valente - Oficial.

Av-11-42.546. Itapema, 15 de setembro de 2026.
LEILÃO NEGATIVO
Conforme requerimento datado de 21/08/2026, instruído com o Auto Negativo de Primeiro e Segundo Leilão Público, arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, fica constando que o primeiro leilão foi realizado em 18/08/2026 e o segundo leilão foi realizado em 19/08/2026, ambos sem oferta de lances. Protocolo nº 166.872, de 01/09/2026. Emolumentos: R$ 124,07. Selo de fiscalização: HYN63651-NM3K, Valor do FRJ: 28,20 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).
Guilherme Torquato de Figueiredo Valente - Oficial.

Av-12-42.546. Itapema, 15 de setembro de 2026.
CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.
Conforme requerimento datado de 21/08/2026, instruído do Termo de Quitação, datado de 21/08/2026, fica constando o cancelamento da alienação fiduciária do **R-8** desta matrícula. Protocolo nº 166.872, de 01/09/2026. Emolumentos: R$ 124,07. Selo de fiscalização: HYN63653-MBIS, Valor do FRJ: 28,20 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).
Guilherme Torquato de Figueiredo Valente - Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UFRVB-2YQJW-5LYEP-4YQXL

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA/SC

Guilherme Valente - Registrador

- Continuação da Matrícula 42.546 do Livro n° 2 -

- INTEIRO TEOR -

CERTIFICO que a presente certidão é inteiro teor do que consta na matrícula mencionada.

Está vinculado a esta matrícula o seguintes protocolos vigentes:
163.065 de 29/04/2026 - Requerimento Processo Administrativo Para Intimação do Devedor na Execução Extrajudicial de Garantia Real.
Sob a égide de tal protocolo tramita título cujo objeto poderá implicar registro/averbação na presente matrícula.

O referido é verdade e dou fé.
Itapema/SC, 15/09/2026 - 15:05:36

Documento assinado digitalmente por Guilherme Torquato de Figueiredo Valente CPF 769.498.267-53.
Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HYN63656-EX0I
Confira os dados do ato em:
www.tisc.ius.br/selo

Validade de 30 dias

Emolumentos:	Isento
Valor do FRJ*:	R$ 0,00
Valor do ISS:	R$ 0,00
Total:	R$ 0,00

**FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%.*

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UFRVB-2YQJW-5LYEP-4YQXL

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar